Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO Nº 175, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Autoriza o licenciamento do exercício do mandato de Vereadora.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A PRESENTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida à Vereadora Rosemeire de Souza Pires, nos moldes das disposições do art. 20 da Lei Orgânica Municipal e do art. 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal, licença de 35 (trinta e cinco) dias do exercício do mandato de Vereadora, a partir de 1º de setembro de 2022, para tratar de assuntos de seu interesse particular.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Pedra Preta-MT, 17 de agosto de 2022.

EDNA MARIA DE JESUS COSTA
Presidente